



**DECRETO N.º 021/2019**

**Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO para o exercício de 2020, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/200.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas – Ceará, Sr. **Tertuliano Cândido Martins de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 10/2000, de 05 de maio de 2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS do Orçamento Municipal de 2020, conforme o QUADRO I, anexo deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o exercício de 2020;

**Art. 2º.** – Fica estabelecido o CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2020, conforme o QUADRO II, anexo deste, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no exercício de 2020;

**Parágrafo único** – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, automaticamente reduzido no mesmo percentual;

**Art. 3º.** – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentadas através de Atos do Poder Executivo;

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019.

**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Tarrafas.**

Prefeitura Municipal de Tarrafas

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO EXERCÍCIO DE 2020 (ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

**ANEXO I**

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ABR	MAI/JUN	JUL/AG	SET/OUT	NOV/DEZ	
Meta de arrecadação	5,149,904.58	4,577,692.96	5,436,010.39	4,577,692.96	3,719,375.53	5,149,904.58	28.610,581.00

**ANEXO II**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA (ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Câmara Municipal	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	80,000.00	960,000.00
Gabinete do Prefeito	36,513.00	36,513.00	32,456.00	32,456.00	36,513.00	36,513.00	32,456.00	32,456.00	26,370.50	26,370.50	38,541.50	38,541.50	405,700.00
Secretaria de Educação	911,598.61	911,598.61	810,309.87	810,309.87	911,598.61	911,598.61	810,309.87	810,309.87	658,376.77	658,376.77	962,242.97	962,242.98	10,128,873.41
Secretaria de Saúde	524,708.78	524,708.78	466,407.81	466,407.81	524,708.78	524,708.78	466,407.81	466,407.81	378,956.34	378,956.34	553,859.27	553,859.28	5,830,097.59
Secretaria de Ação Social	92,907.90	92,907.90	82,584.80	82,584.80	92,907.90	92,907.90	82,584.80	82,584.80	67,100.15	67,100.15	98,069.45	98,069.45	1,032,310.00
secretaria de Administração	260,809.20	260,809.20	231,830.40	231,830.40	260,809.20	260,809.20	231,830.40	231,830.40	188,362.20	188,362.20	275,298.60	275,298.60	2,897,880.00
Secretaria de Obras e Ser. Urbanos	345,754.80	345,754.80	307,337.60	307,337.60	345,754.80	345,754.80	307,337.60	307,337.60	249,711.80	249,711.80	364,963.40	364,963.40	3,841,720.00
Sec. Agricultura Pec e Rec Hídricos	49,032.00	49,032.00	43,584.00	43,584.00	49,032.00	49,032.00	43,584.00	43,584.00	35,412.00	35,412.00	51,756.00	51,756.00	544,800.00
Sec. De Infraestrutura e Emp.	160,902.00	160,902.00	143,024.00	143,024.00	160,902.00	160,902.00	143,024.00	143,024.00	116,207.00	116,207.00	169,841.00	169,841.00	1,787,800.00
Secretaria de meio ambiente	28,359.00	28,359.00	25,208.00	25,208.00	28,359.00	28,359.00	25,208.00	25,208.00	20,481.50	20,481.50	29,934.50	29,934.50	315,100.00
Secretaria Municipal de Transporte	11,907.00	11,907.00	10,584.00	10,584.00	11,907.00	11,907.00	10,584.00	10,584.00	8,599.50	8,599.50	12,568.50	12,568.50	132,300.00
Secretaria de Cultura e Turismo	27,720.00	27,720.00	24,640.00	24,640.00	27,720.00	27,720.00	24,640.00	24,640.00	20,020.00	20,020.00	29,260.00	29,260.00	308,000.00
Secretaria de Comunicação	9,963.00	9,963.00	8,856.00	8,856.00	9,963.00	9,963.00	8,856.00	8,856.00	7,195.50	7,195.50	10,516.50	10,516.50	110,700.00
Secretaria de Esporte	12,069.00	12,069.00	10,728.00	10,728.00	12,069.00	12,069.00	10,728.00	10,728.00	8,716.50	8,716.50	12,739.50	12,739.50	134,100.00
Secretaria de Finanças	4,482.00	4,482.00	3,984.00	3,984.00	4,482.00	4,482.00	3,984.00	3,984.00	3,237.00	3,237.00	4,731.00	4,731.00	49,800.00
Controladoria Geral do Município- CGM	11,826.00	11,826.00	10,512.00	10,512.00	11,826.00	11,826.00	10,512.00	10,512.00	8,541.00	8,541.00	12,483.00	12,483.00	131,400.00
TOTAL	2,568,552.29	2,568,552.29	2,292,046.48	2,292,046.48	2,568,552.29	2,568,552.29	2,292,046.48	2,292,046.48	1,877,287.76	1,877,287.76	2,706,805.19	2,706,805.21	28,610,581.00

**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Tarrafas.

**FRANCISCO ELMANO DE ALCANTARA**  
CONTADOR - CRC 22904